DECRETO N° 36.245

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.
- **Art. 2º** O cargo de Subsecretário de Captação de Recursos, Padrão CE 3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, fica alterado, passando a denominar-se **Gerente Executivo de Dados, Padrão CE 3**, permanecendo na Estrutura Organizacional da SEMFA.
- **Art. 3º** O organograma da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFA passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.
- **Art. 4º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cuja modificação não resulta em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal





